



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 90/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 17 de outubro de 2022

Autoriza a realização de auditoria no CRMV-SP e define a equipe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando atendimento ao Plano de Auditoria da Controladoria do CFMV, ratificado na IV Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs, realizada na cidade de Florianópolis - SC, no período de 24 a 26 de novembro de 2021, aprovado nos termos das decisões prolatadas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização de auditoria no Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado do São Paulo (CRMV-SP), a ocorrer no período de 7 a 11 de novembro de 2022.

Parágrafo único. A auditoria será realizada pelos servidores: Lucas de Sousa Dias, Controlador – Mat. CFMV nº 0621; Elizeu Filho Solano de Holanda, Contador – Mat. CFMV Nº 0534; Carlos Henrique Silva Pontes, Administrador – Mat. CFMV nº 0529, Janaína Lobão Sampaio Calheiros, Administrativo – Mat. CFMV nº 0347; Renata Touguinha Neves Medina, Advogada - Mat. CFMV nº 0443 e estará sob a supervisão técnica do contador Elizeu Filho Solano de Holanda.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência aos designados, ao CRMV-SP, bem como mediante encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações na intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 17/10/2022 10:20:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62517

Código de Autenticação: a1a4448aa9



SIA TRECHO 3, Lotes 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200037